



Daniel M. Barbosa

dbarbosa@gbsdisputes.com

+ 55 11 95493 7681

46 rue Copernic, 75116 Paris, France

BIOGRAFIA

Daniel Barbosa é associado sênior de Gaillard Banifatemi Shelbaya Disputes.

Daniel tem experiência representando entidades privadas e estatais em arbitragens internacionais sob os regulamentos da Câmara de Comércio Internacional (CCI), London Court of International Arbitration (LCIA), Stockholm Chamber of Commerce (SCC), Netherlands Arbitration Institute (NAI), ICSID e UNCITRAL. Sua experiência inclui disputas de investimento, energia, farmacêuticas e comerciais.

Daniel também tem experiência como secretário de tribunais arbitrais, tendo assistido árbitros em procedimentos sob os regulamentos da CCI e do ICSID.

EXPERIÊNCIA INCLUI REPRESENTAÇÃO DE:

- Uma companhia de navegação africana em uma arbitragem ad hoc em Londres decorrente de vários contratos de afretamento supostamente celebrados desde 2007. O caso envolve alegações de corrupção e cleptocracia nos mais altos níveis de um Estado africano, com mais de USD 300 milhões em disputa.
- Uma companhia nacional de petróleo e gás africana, Requerente em uma arbitragem UNCITRAL em Genebra contra duas empresas privadas de energia europeias. A disputa surgiu da rescisão de um contrato de partilha de produção de gás. A lei do Estado da Requerente se aplica. Mais de USD 1,4 bilhões estão em disputa.
- A República da Lituânia, Requerente em uma arbitragem ICSID iniciada pela Veolia Environnement S.A. e outros em relação a sistemas de aquecimento distrital e geração de energia na Lituânia (Caso ICSID nº ARB/16/3). As reivindicações são feitas sob o tratado bilateral de investimentos Lituânia-França. A disputa envolve, entre outras questões, alegações de corrupção, conluio, autonegociação, conduta anticompetitiva e manipulação de tarifas. O valor total em disputa excede EUR 500 milhões (incluindo contrarreivindicações que agora estão perante os tribunais lituanos após Achmea).
- O Município da Cidade de Vilnius (Lituânia) e a empresa de aquecimento distrital de propriedade do Município em uma arbitragem SCC em Vilnius contra a Veolia Environnement S.A. e uma subsidiária lituana. A disputa envolveu a operação e gestão de uma concessão de aquecimento distrital de 15 anos em Vilnius e o direito lituano se aplicava. A Veolia iniciou a

arbitragem e apresentou reivindicações na ordem de EUR 50 milhões. Nossos clientes contrarrevindicaram e conseguiram uma decisão a seu favor com um valor líquido de aproximadamente EUR 56 milhões.

- A Sonangol E.P., Requerida, em três arbitragens paralelas perante o NAI em Amsterdã contra a Exem Energy B.V., uma empresa holding de propriedade de Isabel dos Santos. A disputa estava relacionada a questões de corrupção e lavagem de dinheiro em relação a um acordo de compra e venda de ações. OS direitos holandês e angolano se aplicavam. A Sonangol obteve vitória completa em todos os três casos, incluindo decisões na principal arbitragem do NAI de que a transação relevante só poderia ser explicada como um exemplo de “grande corrupção”. Como resultado, a transação relevante foi declarada nula e sem efeito, e a Sonangol foi restituída à sua posição de acionista de 100%.
- Uma subsidiária da Sonangol em uma arbitragem LCIA em Londres contra uma empresa holding europeia de propriedade de Isabel dos Santos. A disputa estava relacionada a alegações de alto perfil de desfalque, corrupção e lavagem de dinheiro e à gestão e dissolução de um consórcio para exploração de gás offshore. OS direitos inglês e angolano se aplicavam. Os procedimentos foram encerrados após a retirada das reivindicações contra a subsidiária da Sonangol.
- Uma empresa farmacêutica europeia, Requerida em uma arbitragem movida por uma empresa química europeia buscando indenização sob um Acordo de Compra de Ações. A lei do país da Requerente se aplicava.
- Empresas de investimento latino-americanas e dois indivíduos, Requerentes em uma arbitragem CCI em Paris contra uma grande empresa europeia de telecomunicações. A disputa estava relacionada à violação de um acordo de transação previamente celebrado pelas partes em relação a múltiplas reivindicações feitas em vários processos de litígio. O direito brasileiro se aplicava. Mais de USD 15 bilhões estavam em disputa. Também representamos as Requerentes em procedimentos para revisar a decisão emitida na arbitragem CCI perante um tribunal arbitral, com base nas alegações da Requerentes de que as Requeridas cometeram fraude processual durante a arbitragem, bem como em procedimentos movidos por nossos clientes perante a Corte de Apelação de Paris para buscar a anulação dessa decisão. Em 2 de maio de 2024, a Corte de Apelação de Paris emitiu uma decisão anulando a decisão emitida na primeira arbitragem com base no fato de que o Presidente do tribunal arbitral não possuía a independência necessária.
- Empresas de investimento latino-americanas, Requeridas em uma arbitragem CCI em Londres contra um fundo de pensão latino-americano. A disputa estava relacionada à revisão e violação de um acordo de liquidação previamente celebrado pelas partes em relação a múltiplas reivindicações feitas em vários processos de litígio. O direito brasileiro se aplicava.
- Atlas Power e outros oito Produtores Independentes de Energia (IPPs), Requerentes em uma arbitragem LCIA sediada em Londres contra a entidade estatal paquistanesa, National Transmission & Despatch Company (NTDC). A disputa surgiu devido ao não pagamento de certos valores sob Contratos de Compra de Energia concluídos entre os IPPs e a NTDC. O direito paquistanês se aplicava. As reivindicações de nossos clientes foram totalmente confirmadas em uma decisão concedendo USD 104 milhões em danos e USD 24 milhões em juros.

QUALIFICAÇÕES

Formação acadêmica

- Bcharel em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais
- Estudante de intercâmbio no programa de Mestrado da Université Paris I Panthéon-Sorbonne
- Certificado “MBA Essentials” pela London School of Economics and Political Science (LSE)

Habilitações profissionais

- Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)
- Barreau de Paris

Reconhecimentos

- Integrante da lista Best Lawyers – Ones to Watch em Arbitragem Internacional na França para 2025
- Vencedor do prêmio Thomas Wälde Award para Melhor Advogado da edição de 2011 do Foreign Direct Investment International Arbitration Moot (FDI Moot)
- 6º lugar do prêmio de Melhor Orador das Rodadas Internacionais da edição de 2010 do Philip C. Jessup International Law Moot Court Competition

- 3º lugar do prêmio Hardy C. Dillard Award para Melhores Memoriais na edição do 2010 do Philip C. Jessup International Law Moot Court Competition

Idiomas

- Português
- Inglês
- Francês
- Espanhol

Nacionalidade

- Brasileira
- Francesa

NOTAS

Afiliações profissionais

- Comitê Brasileiro de Arbitragem, Membro
- ICC Young Arbitrators Forum, Membro
- LCIA's Young International Arbitration Group, Membro
- Young Institute for Transnational Arbitration, Membro
- Young ICCA, Membro
- Young ICSID, Membro r

Publicações

- "Paris Court of Appeal Upholds the Supranational Character of OHADA Law in an Action for Annulment of an Arbitral Award," *Kluwer Arbitration Blog* (19 de abril de 2020)
- "Two Sides of the Same Coin: To What Extent Is Arbitration with the Brazilian Administration Similar to Investment-Treaty Arbitration?," in *Investment Protection in Brazil* (A. Levy, A. Gerda de Borja, A. N. Pucci, eds., Kluwer, 2013) (co-autor)